Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Maternizar - Grupo de Apoio à Adoção de São Vicente é uma organização não governamental, organizada em 1º de fevereiro de 2007 por um grupo de pessoas, dentre elas técnicas judiciárias, pais e mães adotivos e pretendentes à adoção que, com o desejo de auxiliar pessoas interessadas em adotar, esclarecer dúvidas e utilizar-se desse espaço como maneira de minimizar os receios que permeiam todo o processo da adoção, decidiu montar o primeiro grupo de adoção da Baixada Santista.

Fundada em 2012, tem como objetivo esclarecer, divulgar, estimular a adoção, guarda e tutela ou outras formas de acolhimento familiar como alternativas à institucionalização de crianças e adolescentes, prevenindo seu abandono e buscando uma estrutura que possa direcionar, assistir e promover esforços envolvendo Estado/Comunidade na tarefa de encontrar famílias para crianças e adolescentes com situação processual definida, atuando inclusive, como órgão voluntário auxiliar do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de São Vicente.

Considerando a necessidade de reconhecermos, nesta Casa de Leis, a alta relevância do trabalho social que o Grupo Maternizar realiza em prol das famílias que querem adotar e das crianças que ingressam em um novo lar, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 78/2023

Considera de Utilidade Pública o Maternizar - Grupo de Apoio à Adoção de São Vicente.

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Maternizar – Grupo de Apoio à Adoção de São Vicente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em de maio de 2023.

HIGOR FERREIRA

Tec 139/fe/br